



SINTRACOM-BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE SALÁRIO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

JANEIRO 2006

FUNÇÕES	MÊS	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Oper. Qualificado Grupo V	906,85	362,74	214,35	30,23	4,12
Oper. Qualificado Grupo IV	831,26	332,50	196,48	27,71	3,78
Oper. Qualificado Grupo III	760,82	304,33	179,83	25,36	3,46
Oper. Qualificado Grupo II	704,45	281,78	166,51	23,48	3,20
Oper. Qualificado Grupo I	648,31	259,32	153,24	21,61	2,95
Servente Prático	391,44	156,58	92,52	13,05	1,78
Servente Comum	360,94	144,38	85,31	12,03	1,64

ABRIL 2006

FUNÇÕES	HORA	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Oper. Qualificado Grupo V	923,97	369,59	218,39	30,80	4,20
Oper. Qualificado Grupo IV	846,95	338,78	200,19	28,23	3,85
Oper. Qualificado Grupo III	775,19	310,08	183,23	25,84	3,52
Oper. Qualificado Grupo II	717,75	287,10	169,65	23,93	3,26
Oper. Qualificado Grupo I	660,55	264,22	156,13	22,02	3,00
Servente Prático	398,83	159,53	94,27	13,29	1,81
Servente Comum	367,76	147,10	86,93	12,26	1,67

São considerados Operários Qualificados - Grupo I: Pedreiro, Carpinteiro, Armador, Motorista, Pintor, Montador de Andaime, Revestidor, Ferramenteiro Industrial e lixador.

São considerados Operários Qualificados - Grupo II: Eletricista Montador, Montador de Estrutura, Mecânico Montador, Pintor Letrista, Instrumentista Montador, Jatista, Maçariqueiro, Serralheiro, Soldador de Chaparia, Operador de Carro Munck, Grafiteiro, Refratarista e Isolador.

São considerados Operários Qualificados - Grupo III: Caldeireiro, Encanador Industrial, Instrumentista, Tubista, Montador Regger, Funileiro, Mecânico de Refrigeração e Laminador;

São considerados Operários Qualificados - Grupo IV: Soldador Raio X, Torneiro Mecânico, Mecânico Industrial de Manutenção e Eletricista Industrial de Manutenção.

São considerados Operários Qualificados - Grupo V: Soldador TIG, Plasmista e Instrumentista de Sistema.

São considerados Serventes/Ajudantes Práticos, os Empregados que auxiliam diretamente os Operários Qualificados, desde que executem estas tarefas durante mais de seis meses na mesma Empresa, ou que tenham comprovação na carteira profissional;

São considerados Serventes Comuns os Empregados que não têm nenhuma qualificação profissional e que trabalhem nos serviços de apoio aos Serventes Práticos e Operários Qualificados;

* Exige-se para os Operários Qualificados do Grupo I, a experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da profissão, comprovado por anotação na Carteira Profissional, ou de certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

* Exige-se, para os Operários Qualificados dos Grupos II, III e IV, a experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da profissão, comprovado por anotação na Carteira Profissional, ou de certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES, e/ou entrevista técnica e aplicação de teste.



SINTRACOM-BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 6,98 % (Seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Janeiro/2006.

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 9,00 % (Nove por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Abril/2006.

O Operário Qualificado, na função de eletricista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA – JANEIRO E ABRIL

O Piso Normativo da Categoria na Região Metropolitana de Salvador é de R\$ 360,94 (Trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) por mês a partir de Janeiro/2006 e de R\$ 367,76 (Trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a partir de Abril/2006.

Salvador, 1º de janeiro de 2006

Florisvaldo Bispo dos Santos
Presidente